

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCURA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

*JUSSARA ALVES RESENDE, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de construção da sede própria da Câmara Municipal; CONSIDERANDO a necessidade de se adquirir um imóvel para execução de tal projeto; CONSIDERANDO que a localização do imóvel deve atender aos interesses do Poder Legislativo e à municipalidade; RESOLVE:*

*Art. 1º - Ficam nomeados os Vereadores Carlos Antonio Aparecido Barbosa, Rômulo Elias e a Vereadora Catarina Gonçalves de Castro para compor uma comissão de procura e avaliação de imóvel destinado à construção da sede própria da Câmara Municipal.*

*Art. 2º - A procura a que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de edital publicado no local de costume da Câmara e em locais públicos onde há acesso de muitas pessoas.*

*Art. 3º - A comissão tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da apresentação de propostas para exarar um laudo conclusivo, indicando o imóvel escolhido, com suas características, justificativa da escolha e avaliação.*

*Art. 4º - Após a entrega do laudo de que trata o artigo anterior, a aquisição do imóvel dar-se-á mediante ato de desapropriação do Poder Executivo Municipal ou processo de licitação na modalidade indicada.*

*Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Câmara Municipal de Ijaci, 30 de outubro de 2006.*

*Jussara Alves Resende  
Presidente*